

FC

Tribunal Regional Eleitoral — Pernambuco

PROCESSO N.º **668 / 82**

**CLASSE XIII
DIRETÓRIOS
Reg. e Cancelamento**

DISTRIBUIDO AO EXMO. SR. DR. PETRÚCIO FERREIRA DA SILVA

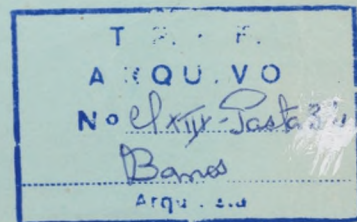
a ZONA - RECIFE

REQUERENTE PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PTB, em Pernambuco

ASSUNTO

Solicita o registro do Diretório da 2ª Zona do Recife.

AUTUAÇÃO



Aos dez dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, [Assinatura]
Diretor Geral da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Edital nº 108/82
02.08.1982



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Recife, 02 de agosto de 1982

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE PERNAMBUCO
- 200 125929 005130

PROT. 111

Exmo. Sr. Dr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Elei-
toral de Pernambuco.

Excelência!

A Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhis-
ta Brasileiro - Secção de Pernambuco, com o presente, encaminha a
esse Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, o ofício requerendo o
registro do Diretório Zonal e de sua Comissão Executiva do PTB, re-
ferente a 2ª Zona Eleitoral da cidade do Recife.

Assim, estando cumpridas todas as disposições le-
gais necessárias ao registro desse Diretório, estamos encaminhan-
do, cópias das atas da Convenção Zonal e também da reunião do Dire-
tório, para eleição da respectiva Comissão Executiva, documentos
esses conferidos pelo Cartório Eleitoral e visados pelo Exmo. Sr.
Dr. Juiz Eleitoral competente.

Com todo respeito, elevado apreço e distinta consi-
deração, apresentamos a V.Exa.

Cordiais Saudações

Ricardo de Albuquerque Vieira Santos
Presidente



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Recife, 02 de agosto de 1982

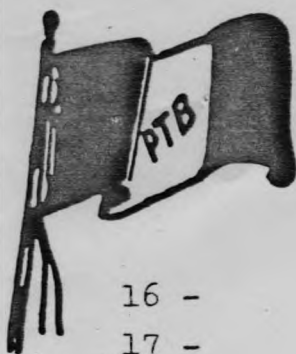
03
Junque

Senhor Desembargador Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 36, da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 6.767, de 20 de dezembro de 1979, e nos termos do disposto no item I, do art. 88, da Resolução nº 10.785, de 15 de fevereiro de 1980, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que em reunião realizada no dia 27 de junho de 1982, foi eleito o Diretório Zonal do Partido Trabalhista Brasileiro de 2ª Zona Eleitoral do Recife.-- o qual ficou assim constituído:

MEMBROS DO DIRETÓRIO:

- 1 - Severino Vicente Ferreira
- 2 - Maria Iracema de Lima Ferreira
- 3 - Severina do Perpetuo Socorro
- 4 - Severino Paulo Marques de Queiroz
- 5 - Clidenor Benedito Borges
- 6 - José Adolar Paes Barreto de Albuquerque
- 7 - José Geraldo da Silva-
- 8 - Maria do Socorro Paes Barreto de Albuquerque
- 9 - Líder da bancada na Câmara Municipal
- 10 -
- 11 -
- 12 -
- 13 -
- 14 -
- 15 -



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Ms 04
a. *[Handwritten signature]*

- 16 -
- 17 -
- 18 -
- 19 -
- 20 -

SUPLENTE DO DIRETÓRIO:

- 1 - Arlindo Batista da Silva
- 2 - Carlos José de Barros Correia
- 3 - Jerônimo de Moraes Lima
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:

- 1 - Severino Vicente Ferreira

SUPLENTE DO DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:

- 1 - Maria Iracema de Lima Ferreira

2. Para o Diretório supracitado, a Comissão Executiva Regional do Estado de Pernambuco do Partido, fixou, em reunião do dia 19-2-82, atendendo o disposto no § 2º do art. 55 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, com a nova redação dada pelo art. 1º, da Lei nº 6.767, de 20 de dezembro de 1979 e conforme o que determina o § 2º, do art. 79, da Resolução número 10.785, de 15 de fevereiro de 1980, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral - TSE, em (9) membros do Diretório e em (3) Suplentes, não sendo incluído o Líder do Partido Trabalhista Brasileiro, na Câmara Municipal, face não ter o Partido Vereador.



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

05
3.
[Signature]

3. Em reunião do Diretório realizada no dia 27-06-82, foi eleita a sua Comissão Executiva, que ficou assim constituída:

- 1 - Presidente: Severino Vicente Ferreira
- 2 - Vice-Presidente: José Adolar Paes Barreto de Albuquerque
- 3 - Secretário: Severina do Perpetuo Socorro
- 4 - Tesoureiro: Maria Iracema Lima Ferreira

Suplentes -:

- 1 - Clidenor Benedito Borges
- 2 - José Geraldo da Silva
- 3 - Severino Paulo Marques de Queiroz

4. Votaram para a eleição do Diretório na Convenção do dia 27 de junho de 1982, 71 filiados ao Partido.

5. Anexo, envio a Vossa Excelência cópias das Atas das Eleições do Diretório e de sua Comissão Executiva, devidamente autenticadas na forma estabelecida no item I, do art. 90, da Resolução nº 10.785, de 15 de fevereiro de 1980, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral.

6. Nos termos da Legislação Eleitoral em vigor, solicito ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, o registro do presente Diretório, com seus membros, Suplentes, Delegado à Convenção Regional e respectivo Suplente, e bem assim de sua Comissão Executiva.

Nesta oportunidade, reitero a Vossa Excelência a expressão do meu elevado apreço e da mais distinta consideração.

Atenciosamente

Presidente

Ricardo de Albuquerque Vieira Santos

À
Sua Excelência o Senhor Desembargador
MD. Presidente do Egrégio Tribunal
Regional Eleitoral de Pernambuco.

Agum 06 1

Lista de presença dos Conventuais

- 01 Superior Nicelyte Ferreira
- 02 Gildardo Bredite Barros
- 03 Adilson Lourenço da Silva
- 04 Bráulio Vaindo Chaves
- 05 Severino Paulo Marques de Queiroz
- 06 José Cabral
- 07 José Pedro de Oliveira
- 08 Sebastião Roberto de Oliveira
- 09 Adilson Augusto da Silva
- 10 ~~Adilson Augusto da Silva~~
- 11 José Luis da Silva
- 12 Horácio de Souza Lima Filho
- 13 Adalberto Luiz de Franco
- 14 Rosana Maria de Lima
- 15 Celso Roma de Lima
- 16 Edson Luiz de Lima
- 17 Antonio Graça Gonçalves
- 18 Rui Geraldo de Souza
- 19 Luiz Carneiro da Silva
- 20 Sérgio Roberto da Silva
- 21 ~~Luiz Roberto da Silva~~
- 22 ~~Luiz Roberto da Silva~~
- 23 Senira Martins
- 24 Amara Batista da Silva
- 25 Régio Correia Ferreira
- 26 Hilton de Castro
- 27 José Carlos Lima
- 28 Ivan Siqueira de Al
- 29 Antonio Amaro Lopes
- 30 José Arruda Correia
- 31 João de Deus Mendes Duarte
- 32 Jivanete Marinho

Visto
Em 27.7.92
Agum de Lima
Juiz Eleitoral

é cópia autêntica que a present
contadas as Atas do PTB
de Atas que conferi
de 1/3 do livro
de Atas
26/7/92

- 33 - Silvana de Albuquerque Lima
- 34 - Filizides Jose Rodrigues
- 35 - Quintina
- 36 - Sebastião Cabral de Armada
- 37 - Gilson Luiz Campos de Oliveira
- 38 - Jose Manoel De Araujo
- 39 - Maria de Fátima Almeida de Santana
- 40 - Felismina Nunes da Silva
- 41 - Maria Inez de Lima Ferreira
- 42 - Wilson Luiz Lima
- 43 - José Ricardo de Silva
- 44 - Carlos de Santana
- 45 - João de Moraes Lima
- 46 - Maria José Marques da Silva
- 47 - José de Moraes Lima
- 48 - Mercedes de Moraes Lima
- 49 - Luiza Bastos Cunha
- 50 - Amaro Gomes da Silva
- 51 - Alindo Batista da Silva
- 52 - Luíza Maria de Moraes Lima
- 53 - Alfredo Augusto Gomes
- 54 - José Antonio Marinho
- 55 - Caterina de Perpetuo Socorro
- 56 - Jansen Pereira Silva
- 57 - Dalmyres Pereira da Silva
- 58 - João José da Silva
- 59 - Gilmar Marques de Mesquita
- 60 - Maria da Conceição da Silva
- 61 - Helena Evangelista Evangelista
- 62 - Manuel A. P. M. Evangelista
- 63 - Maria de Lourdes Gomes da Luz
- 64 - Amaro Inácio da Silva
- 65 - Carlos Alberto Santos Monteiro
- 66 - Gerardo Alves da Silva

Yum...
07

- 67 Antonio Augusto de Moraes Filho
- 68 José Carlos Vieira Silva
- 69. exama Valdete Quelecio de Souza
- 70 José Siqueira Faca
- 71 ~~Antônio Augusto de Moraes Filho~~

Sistema Eleitoral

ATA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DA 2ª ZONA ELEITORAL.

Nos 25 dias do mês de julho do ano de mil novecentas e oitenta e dois (1982), às nove (9) horas, na Avenida Norte, 2516, nesta cidade de Recife, presentes o Presidente da Comissão Diretora Provisória da 2ª Zona Eleitoral, secretário designado, Sr. Maria Inacuna de Lima Ferreira, foi considerada constituída, sob a presidência do primeiro, a Mesa Diretora da Convenção da 2ª Zona do Partido Trabalhista Brasileiro, para os fins constantes do edital de convocação, divulgado na forma da Lei. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem quizesse fazer uso dela, para discutir o Manifesto, o Programa e o Estatuto do P.T.B., conforme textos distribuídos pela Comissão Executiva Regional do Partido, tendo usado da palavra os Senhores Clideus Benedito Borges e Severina Perpetua Socorro. O Sr. Presidente declarou encerrada a discussão e determinou que se passasse a votação, chamando os presentes para se apresentarem à Mesa. A votação do Manifesto, do Programa e do Estatuto foi feita simultaneamente com a chapa de candidatos

as Disposições Gerais e Suplentes, Delegado e Suplente.
Esclareceu o Sr. Presidente que foi registrado no
prazo estabelecido na lei, pela Comissão Diretora
Inquisição apenas uma chapa concorrente a
esta Convenção. Durante a votação não foi
apresentado nenhum protesto, reclamação ou impugna-
ção. O Sr. Presidente declarou encerrada a vota-
ção, depois de verificar que todos os presentes
com direito a votar já haviam votado.
Após o último votante, o Sr. Observador da
Justiça Eleitoral assinou a lista de presença,
encerrando-a. O Sr. Presidente convidou os
Srs. José Adelar Paes Barreto de Albuquerque e
Epidenor Benedito Borges, para, como scruti-
nadores, apurarem os votos. Verificou-se haverem
votado setenta e um (71) filiados, encontrando-se
igual número de sobrecartas na urna. Procedida
a apuração, sem que fosse apresentada qualquer
impugnação, verificou-se que 71 (setenta e um)
votantes aprovaram o Manifesto, o programa e
o Estatuto do Partido. Verificou-se também
que a única chapa concorrente obteve 71
(setenta e um) votos, portanto mais do que
vinte por cento (20%) do número de
convençãois, sendo, pois, eleita em toda
a sua composição. Em consequência o Sr.
Presidente proclamou eleitos e automática-
mente empossados: Para o Diretório da 2.^a
Zona. 1 - SEVERINO VICENTE FERREIRA, 2 -
MARIA IRACEMA DE LIMA FERREIRA, 3 - SEVERINA
DO PERPETUO SOCORRO, 4 - SEVERINO PAULO
MARQUES de Queiroz, 5 - EPIDENOR BENEDITO
BORGES, 6 - JOSÉ ADELAR PAES BARRETO
de ALBUQUERQUE, 7 - JOSÉ FERNANDO DA

Agem 08/3

Silva, 8 - MARIA do SOCORRO PAES BARRAS de ALBUQUERQUE, 9 - Líder da Banca na CÂMARA MUNICIPAL. PARA Suplentes do Diretório Local: 1. - Artur Batista da Silva, 2 - CARLOS JOSÉ de BARRAS CORREIA, 3 - Jerônimo de Moraes Lima. PARA Delegado da Convenção Regional: - 1 - SEVERINO VICENTE FERREIRA. PARA SUPLENTE: MARIA Tracema de Lima FERREIRA. O Sr. Presidente declarou também declarou aprovados os Manifestos, Programa e Estatuto do Partido nesta Zona. Cumprida esta parte, o Sr. Presidente convocou os eleitos para o Diretório Local, para se reunirem nesta mesma data e local, às 21 horas, para a eleição da Comissão Executiva Local e seus Suplentes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos para a elaboração da ATA. - Reaberta a sessão, foi lida a presente ATA que, actada conforme, vai assim da por mim, Secretária, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor Observador da Justiça Eleitoral e pelos demais convencioneiros presentes que assim o desejarem.

+ Maria Tracema de Lima Ferreira
 Secretária
~~Artur Batista da Silva~~ (OBSERVADOR)
 Nelson Augusto de Souza
 Wilson Gonçalves da Silva
 Pedro Alves de Araújo
 Ademir Francisco de Souza

09 3
[Signature]

Ata da reunião do Diretorio do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB da 2ª zona eleitoral da cidade do Recife para eleição de sua Comissão Executiva.

Nos 25 dias do mes de julho do ano de 1982, nesta cidade do Recife, as 21 horas, na Avenida Abete nº 2516, reuniu-se o Diretorio da 2ª Zona Eleitoral da cidade do Recife do Partido Trabalhista Brasileiro, com o fim específico de eleger, por voto direto e secreto, a respectiva Comissão Executiva, na forma do edital publicado. Verificado pela lista de presença que estavam presentes 8 membros havendo portanto maioria absoluta para deliberar, o Sr. Severino Vicente Ferreira, como Presidente, declarou aberta a sessão, convidou para servir de Secretária a Sra. Cláudia Traçema Lima Ferreira. Explicados pelo Presidente os motivos da reunião, conforme convocação feita nos termos do Estatuto do Partido e notificação pessoal, suspendeu os trabalhos por dez (10) minutos, para que os presentes elaborassem a chapa de sua preferéncia. Reabertos os trabalhos foram chamados nominalmente os membros presentes e que haviam assinado a lista de presença, para o ato de votação em urna própria colocada sobre a mesa dos trabalhos. Encerrada a votação, foram designados pelo Sr. Presidente para servir de escrutinadores os senhores José Adolar Paes Barreto de Albuquerque e Severina do Perpétuo Socorro. Estes, assumindo o encargo, constataram que o número de cédulas emittidas coincidia com o número de votantes. Em seguida passaram à apuração, que causou o seguinte resultado: Para a Comissão Executiva: Presidente - Severino Vicente Ferreira com 8 votos; Vice-Presidente - José Adolar Paes Barreto

de Albuquerque, com 2 votos; Secretária - Severina
do Perpetuo Socorro, com 2 votos; Tesoureira - Maria
Tracema Lima Ferreira, com 2 votos. Para aplem-
to da Comissão Executiva: 1 - Elidenor Benedito
Borges, com 8 votos; 2 - José Geraldo da Silva, com
8 votos; 3 - Severino Paulo Marques de Queiroz,
com 8 votos. Em face do resultado ementado,
foram considerados deites e automaticamente
empassados os autos referidos. Recomendada mais
haverse a tratar em deliberar, foi emendada a
reunião e lavrada a presente ata que vai as-
sinada por mim, Secretária "ad hoc", pelo Sr.
Presidente que a presidiu e pelos demais mem-
bros presentes à reunião, que assim o desejarem.
Recife, 25 de julho de 1982.

Maria Tracema de Lima Ferreira
Depugnino Kicey da Terra
Elidenor Benedito Borges
Severino Paulo Marques de Queiroz
José Geraldo da Silva
Severina do Perpetuo Socorro

26/7/82

certifico que a presente é cópia autêntica de
Ata da Convenção Municipal da 2ª Zona Eleitoral confer-
me consta as fls. 2 do livro de Atas do PTB e de
da Ata de Reunião do Diretório do PTB. Atenciosamente
Chefe da 2ª Zona

Visto

Em 27.7.1982

Agem. A. Lima
Juiz Eleitoral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Fls 10
Junior

EDITAL Nº 40/82

O Desembargador AUGUSTO DE SOUZA DUQUE, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em virtude da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, e em cumprimento ao art. 88, inciso I, e 89 da Resolução nº 10.785/80, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que o Presidente do PTB, em Pernambuco, deu entrada na Secretaria deste Tribunal ao requerimento de registro do Diretório da 2a. Zona Eleitoral do Recife, assim constituído: MEMBROS: Severino Vicente Ferreira, Maria Iracema de Lima Ferreira, Severina do Perpétuo Socorro, Severino Paulo Marques de Queiróz, Clidenor Benedito Borges, José Adolar Paes Barreto de Albuquerque, José Geraldo da Silva, Maria do Socorro Paes Barreto de Albuquerque e o Líder SUPLENTE: Arlindo Batista da Silva, Carlos José de Barros Correia, Jerônimo de Moraes Lima.

DADO E PASSADO nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, aos dois (2) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu Ivancil Constantino da Silva, Diretor Geral, mandei passar o presente Edital que vai devidamente assinado.

VISTO:

AUGUSTO DE SOUZA DUQUE
DES. PRESIDENTE

CERTIDÃO

RPP: - Certifico que, nesta data, foi publicado no Diário da Justiça do Estado no 144 o Edital nº 40/82 Recife, 04 de agosto de 1982.
Eu, Rosilda Pessoa
Chefe do Exp. Eleitoral, subscrevo o presente Edital.

*Decorreu o prazo previsto,
sem haver impugnação ao
registro.
Em. 10.08.82 R. Pessoa*



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ass 11
Guimarães

SUBSECRETARIA JUDICIÁRIA

INFORMAÇÃO

Processo nº 668/82

Classe XIII - Registro de Diretórios

O Presidente da Comissão Executiva Regional do P.T.B., em Pernambuco, de acordo com os artigos 44-I e 89 da Resolução nº 10.785/80 do TSE, solicita o registro do Diretório da 2ª Zona Eleitoral do Recife, eleito em Convenção Extraordinária do dia 25 de julho próximo passado.

INFORMA esta, Subsecretaria:

1. O Partido requerente teve o seu registro definitivo deferido pelo TSE, em Sessão de 03.11.1981.
2. O presente pedido está devidamente instruído com as cópias das atas da Convenção e da Reunião do Diretório, conferidas com os originais e visadas pelo Juiz Eleitoral (art. 90-I, da mesma Resolução).
3. A fim de verificar a relação entre o nº de filiados e o eleitorado do município, exigida pelo art. 58 da citada Resolução, para constituição de diretórios; o nº mínimo de Delegados exigido no art. 40, § 1º da Lei nº... 5.682/71 e também o quorum mínimo determinado pelo art. 2º da Lei nº 6.957/81, foi feito o seguinte levantamento de dados, referentes à 2ª Zona:

ELEITORADO	FILIADOS	FIL. EXIG.	VOTANTES	QUORUM MÍN. 20%	Nº FIX.	DEL.
67.390	316	304	71	60	09	01



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

fls 12
[Assinatura]

-2-

4. O Partido estabeleceu a data de 25.07.82 para realização de Convenções Extraordinárias em alguns municípios, entre eles a 2a Zona Eleitoral do Recife.

5. O nº de membros do Diretório cujo registro ora está sendo solicitado, foi fixado anteriormente pela Comissão Executiva Regional.

SUBSECRETARIA JUDICIÁRIA, em 10 de agosto de 1982.

Elyse Soriano
Cadeira Wintonny Sorano da Oliveira
Chefe Loc. e Registro

VISTO:

Heimig

DIRETORA

CWS/.



13
Jure

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente.

Eu, [Signature] Recife, 10 de agosto de 19 82

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. Dr. Petrucio Ferreira

Recife, 10 de agosto de 19 82
[Signature]
Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra

Eu, [Signature] Recife, 10 de agosto de 19 82

Diretor Geral, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. _____

Dr. Petrucio F. da Silva
Eu, [Signature] Recife, 10 de agosto de 19 82

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 10 de agosto de 19 82
[Signature]

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Excmo. Sr. Des. Presidente.

D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho

Eu, *[Signature]* Recife, 30 de agosto de 1982

Diretor Geral, subscrevo este termo.

V I S T A

Nesta data recebi os autos com vista ao Excmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

Eu, *[Signature]* Recife, 30 de agosto de 1982

Diretor Geral, subscrevo este termo.

O parecer em separado, com algum anexo em virtude de omissão de envio,

Recife, 23 de Ago de 1982

Procurador Regional *[Signature]*

J U N T A D A

Nesta data, junto aos presentes autos o Parecer

nº. 106/82

que em seguida se vê.

Eu, *[Signature]* Recife, 23 de agosto de 1982

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

7/10/82
Juiz

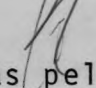
Ref. Processo nº 668/82 - Classe XIII - Diretórios
Requerente : Partido Trabalhista Brasileiro
Relator : Juiz Petrúcio Ferreira da Silva

EMENTA : Registro de Diretório Municipal - formalidades legais.

PARECER Nº 106/82

O Presidente do Diretório Regional do PTB solicita o registro do diretório da 2ª Zona Eleitoral do Recife, eleito em convenção extraordinária, realizada no dia 27 de junho de 1982, bem como de sua comissão executiva, escolhida pelo diretório eleito, apresentando para tanto as atas correspondentes.

Publicado o edital para ciência de interessados, foi cientificada a inexistência de impugnação, e em seguida, a Subsecretaria Judiciária do TRE prestou informação sobre o número de eleitores, de filiados, de filiados exigidos, de votantes, de diretorianos e delegados fixados, e sobre o quorum, não apontando qualquer irregularidade.

2.  As atas estão conferidas pelo escrivão eleitoral e visadas pelo Juiz Eleitoral.

Parecer nº 106/82 - fls.2

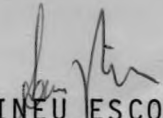
Não está explicada a causa da extraordinariedade da convenção, dentre as previstas nos artigos 49, 51 e 52 da Resolução nº 10.785 do TSE, com vistas ao cumprimento do prazo para a sua realização, pelo que é o caso de conversão do julgamento em diligência para essa verificação.

As atas não apresentam irregularidades quer sobre o aspecto formal, quer sob o material.

Satisfeita a diligência, opino pelo registro.

É o parecer s.m.j.

Recife, 23 de agosto de 1982.


LINEU ESCOREL BORGES

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL
SUBSTITUTO

LEB/mxom. -



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

fol 16
[Assinatura]

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao

Exmo. Sr. Dr. Betnício F. da Silva

Recife, 23 de agosto de 1982

Eu, [Assinatura]

Diretor Geral, subscrevo o presente.

[Assinatura] A julgar-me
de 25.8.82
[Assinatura]



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

fls 17
Juiz

Processo nº 668/82

Classe XIII

REGISTRO DE DIRETÓRIOS

Recife

Requerente: Presidente do Diretório Regional do PTB,
em Pernambuco

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo nº 668/82, Classe XIII, em que o Presidente do Diretório Regional do PTB, em Pernambuco, requer a este Tribunal o registro do Diretório da 2ª ZONA ELEITORAL, eleito em Convenção realizada no dia 25 de julho de 1982.

A Secretaria desta Corte fez publicar o Edital de praxe, com prazo de 03(três) dias, para conhecimento dos interessados e impugnação por qualquer convencional.

Decorrido o tríduo legal sem impugnação, foram os autos devidamente informados pela Subsecretaria Judiciária, fls. 11/12.

Com vista dos autos, a Bouta Procuradori a Regional Eleitoral emitiu parecer de fls. 14/15.

A C O R D A o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, por unanimidade de votos, deferir o registro do Diretório do PTB, na 2ª ZONA ELEITORAL.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 25 de agosto de 1982.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

7/03/18

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Augusto de Souza Duque

Presidente

[Handwritten signature]

Petrúcio Ferreira da Silva

Relator

[Handwritten signature]

Geraldo Magela Dantas Campos

[Handwritten signature]

Onevaldo Fernandes Maia

[Handwritten signature]

Demócrito Ramos Reinaldo

[Handwritten signature]

Arthur Cozar Ferreira Pereira

[Handwritten signature]

Romualdo Marques Costa

CTC/.

fol 19
Guimarães

Ofício nº 518/SJ

Recife, 25 de agosto de 1982.

Exmº Sr.

Presidente do

Diretório Regional do PTB, em Pernambuco

N e s t a:

Levo ao conhecimento de V. Exa. que o Tribunal Regional Eleitoral, em sessão de hoje, apreciando o Processo nº 668/82, Classe XIII, deferiu o registro do Diretório desse Partido na 2ª. ZONA ELEITORAL DO RECIFE.

Apresento a V. Exa. os meus protestos de estima e consideração.

IVANCIL CONSTANTINO DA SILVA
DIRETOR GERAL

RPP:-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

CERTIDÃO

Nesta data, foi publicado no Diário da Justiça n.º 140 às páginas 14 o

Acórdão Subsecretaria Judiciária,
em 10 de setembro de 19 82

Thurmg
Diretor

REGISTRO

Registrado o Acórdão às fls. 87/88

do livro n.º 49 / XIII

Recife, 10 de setembro de 19 82

Thurmg

A DECISÃO TRANSITOU EM JULGADO

Subsecretaria Judiciária,

em 15 de setembro de 19 82

Thurmg
Diretor

ARQUIVE-SE

EM 15 / setembro / 19 82

Thurmg

SESSÃO DE

25/8/82

JULGAMENTO

Por unanimidade de votos resolveu o TRÉ
deferir o registro

ANOTADO :

Prof. of. 518/57 p/ o DTB. Em 25/8/82
R. Vermeir